

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 20 - Nº 28
ITAJUBÁ (MG), 07 DE JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	616
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	616
3 - CONSELHO CURADOR.....	621
4 - REITORIA.....	622
5 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	625
6 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	632
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	633
8 - DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.....	637
9 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	638



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 034, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Homologa a 7ª Resolução *Ad Referendum*, aprovada em 27/05/2021, acerca do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 049/2019, firmado entre a UNIFEI e a FAPEPE - Execução de obra do segundo pavimento do CEMPROCAM - FASE 3 - *Campus* Itajubá – UNIFEI

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº 23088.025700/2019-16 e a decisão deste Conselho na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a 07ª Resolução *Ad Referendum* do CEPEAd - Aprovada em 27.05.2021 – Aprovação do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 049/2019, firmado entre a UNIFEI e a FAPEPE, com a finalidade de gestão administrativa e financeira necessária para a execução de obra do segundo pavimento do CEMPROCAM- Centro Multiusuário de Processamento e Caracterização de Materiais - FASE 3 - *Campus* Itajubá – UNIFEI.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 035, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Altera o Calendário Administrativo UNIFEI – 2021.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 168/2021 – RT – 02.06.2021 – e os esclarecimentos feitos na 7ª Sessão Ordinária do Conselho, realizada no dia 02 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o Calendário Administrativo UNIFEI – 2021, com base na Portaria Nº 6.146, de 1º de junho de 2021, que altera a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020 - Ministério da Economia/Gabinete do Ministro:

Inclusão:

Dia 04 de junho de 2021 – Sem Expediente Administrativo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 036, DE 05 DE MAIO DE 2021

Abertura de Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de Professor Magistério Superior – Área: Manufatura 4.0, Qualidade e Metrologia – IEPG – *Campus* Itajubá – UNIFEI

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAD), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 100/2021 – IEPG – 01/06/2021 e a decisão deste Conselho na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a abertura de concurso público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, assim descrito:

- Área: Manufatura 4.0, Qualidade e Metrologia;
- 01 vaga;
- Classe: Adjunto com denominação de Professor Adjunto A;
- Regime: Dedicção Exclusiva;
- Lotação: IEPG - *Campus* de Itajubá;

Justificativa: Aposentadoria do Prof. Sebastião Carlos da Costa, de acordo com a Portaria nº 979/2021 – DAP, de 14/05/2021, publicada no D.O.U de 17/05/2021, seção 2, pag. 31.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando-se as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 037, DE 05 DE MAIO DE 2021**

Flexibilização do controle de frequência e do prazo limite para emissão da nota N1 para as disciplinas ofertadas aos ingressantes - Memorando Eletrônico Nº 132/2021 – PRG – 31/05/2021

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 132/2021 – PRG – 31/05/2021 e a decisão deste Conselho na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Atender a recomendação da Câmara Superior de Graduação, definida na 2ª Reunião Extraordinária, de 21/05/2021, aprovando as seguintes determinações:

I - Que os docentes que ministram aulas aos ingressantes, adotem mecanismos de compensação para abonarem as faltas dos alunos ingressantes, ocorridas em virtude do atraso para serem convocados para as matrículas;

II - Que seja prorrogada em três semanas o prazo para lançamento das notas N1 no SIGAA para as disciplinas ofertadas aos ingressantes.

III - Essa deliberação é válida para 2021.1.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 038, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Homologa a 1ª recomendação do CGInfra - 2021 - Aprovação da inclusão da obra de cobertura para o girotec do Espaço Interciências na lista de prioridades de obras.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a 1ª Recomendação do CGInfra (1ª Reunião Ordinária – 19.05.2021) que deliberou favoravelmente à inclusão da obra de cobertura para o girotec do Espaço Interciências na lista de prioridades de obras – em anexo.



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 039, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Homologa a 2ª recomendação do CGInfra - 2021 - Aprovação da reserva de uma área no Complexo Histórico e Cultural, a ser compartilhada com a Receita Federal do Brasil.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAD), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a 2ª Recomendação do CGInfra (1ª Reunião Ordinária – 19.05.2021) que deliberou favoravelmente à reserva de uma área no Complexo Histórico e Cultural, a ser compartilhada com a Receita Federal do Brasil – em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 040, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Homologa a 3ª recomendação do CGInfra - 2021 - Aprovação da reserva de duas áreas no Centro de Vivência, para cessão onerosa para o Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UNIFEI - SINTUNIFEI, e para a Associação dos Docentes da UNIFEI - ADUNIFEI-S.SIND.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAD), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a 3ª Recomendação do CGInfra (1ª Reunião Ordinária – 19.05.2021) que deliberou favoravelmente à reserva de reserva de duas áreas no Centro de Vivência, para cessão onerosa para o Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UNIFEI - SINTUNIFEI, e para a Associação dos Docentes da UNIFEI - ADUNIFEI-S.SIND – em anexo.



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 041, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Homologa a 4ª recomendação do CGInfra - 2021 - Aprovação da reforma escalonada dos Laboratórios ISEE e IESTI Bloco K - Fase 3.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAD), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a 4ª Recomendação do CGInfra (1ª Reunião Ordinária – 19.05.2021) que deliberou favoravelmente à reforma escalonada dos Laboratórios ISEE e IESTI Bloco K - Fase 3 – em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 042, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Homologa a 5ª recomendação do CGInfra - 2021 - Aprovação da reforma do segundo andar do bloco I2.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAD), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a 5ª Recomendação do CGInfra (1ª Reunião Ordinária – 19.05.2021) que deliberou favoravelmente à reforma do segundo andar do bloco I2 – em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando-se as disposições em contrário.



CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO AD-REFERENDUM Nº 22 / 2021 - CSPPG RESOLUÇÃO AD REFERENDUM - 31/05/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CSPPG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, usando das atribuições que lhe confere o Artigo nº 46 do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd e o Artigo nº 46 do Regimento Geral da UNIFEI;

Considerando os autos do Processo Eletrônico nº 23088.014295/2021-17.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os destaques na minuta padrão para os editais de ingresso de discentes regulares nos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos da Unifei, para aplicação nos semestres 2021.2 e 2022.1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - CONSELHO CURADOR

PARECER CONSELHO CURADOR Nº 002, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Emite parecer favorável à Proposta Orçamentária 2021 – UNIFEI.

O Conselho Curador da UNIFEI, de acordo com suas competências regimentais, reuniu-se em sua 1ª Sessão Extraordinária, em 07 de maio de 2021, para **análise da Proposta Orçamentária da UNIFEI do ano de 2021**, com a presença dos conselheiros: Prof. Luiz Eduardo Borges da Silva (Representante efetivo da categoria dos docentes - Campus Itajubá – Presidente do COC); Prof. Sebastião Carlos da Costa (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itajubá); Prof. Roberto Akira Yamachita (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itajubá); Prof. Carlos Eduardo Corrêa Molina (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itajubá); Prof. Rafael Balbino Cardoso (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itabira); Prof. Washington Batista Vieira (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itabira); Emerson Luciano dos Santos (Representante efetivo dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação); Guilherme Soares Dubard (representante dos discentes); esteve presente o representante da Administração da Universidade, Sr. Natan dos Santos (Diretoria de Planejamento e Orçamento).



Conforme a apresentação da Proposta Orçamentária 2021 – UNIFEI, feita pelo representante da Administração da Universidade com qualidade e a transparência necessárias, com esclarecimentos a todas as questões e, após a análise da documentação apresentada, o Conselho Curador **RESOLVE**:

Art. 1º Informar itens que merecem destaque:

- 1) O Conselho Curador reafirma que devem ser mantidos os recursos prioritários para o apoio às funções finalísticas de ensino e pesquisa na Graduação e Pós-graduação, dando atenção especial para que não ocorram frustrações em ações propostas para a melhoria dessas funções importantes e fundamentais para o bom funcionamento da universidade;
- 2) Reforça a necessidade de manter o recurso para a Assistência Estudantil no mesmo nível que nos anos anteriores, podendo ser aumentado na medida do possível e de haver demanda;
- 3) Recomenda que se seja feito um planejamento para o aporte dos recursos necessários para um possível retorno as aulas presenciais ainda este ano, levando em conta as exigências relacionadas a saúde pública. Isto posto pois, como mostrado na apresentação dos números do orçamento anterior, que houve uma significativa economia com as aulas remotas. Esta sugestão tem como fonte de preocupação as possíveis restrições orçamentárias que possam ser impostas pelo governo, em função das contingências que o país enfrenta;
- 4) Recomenda que a Administração faça uma análise dos contratos de serviços continuados prestados à UNIFEI, com o objetivo de economizar os gastos e adequá-los as novas condições impostas pela pandemia;
- 5) Ratifica, por fim, o apoio do Conselho Curador para todas as ações da Universidade, com o consequente aporte dos recursos necessários, para atender aos objetivos e diretrizes da Instituição que tenham como base o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e o PTO (Plano Tático Operacional).

Art. 2º O Conselho, após avaliar o documento referente ao ano de 2021, feitas as indagações e recebido as respostas adequadas e pertinentes, emite **parecer FAVORÁVEL** a esta Proposta Orçamentária 2021, e encaminha ao Conselho Universitário, assim como deixa algumas sugestões, supramencionadas, para a execução do orçamento no corrente ano.

4 – REITORIA

PORTARIA Nº 1.116, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 147/2021-CEDUC, de 27/05/2021, **RESOLVE**:



Art. 1º - DISPENSAR, a partir desta data, o servidor CLÁUDIO DAS NEVES FRANCO DE SÁ, SIAPE: 395181, da função de Coordenador Geral da Universidade Aberta do Brasil - UAB na UNIFEI.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor CLÁUDIO DAS NEVES FRANCO DE SÁ, SIAPE: 395181, para exercer a função de Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB na UNIFEI.

PORTARIA Nº 1.117, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 147/2021-CEDUC, de 27/05/2021, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir desta data, a professora PALOMA ALINNE ALVES RODRIGUES, SIAPE: 1032641, da função de Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil - UAB na UNIFEI.

PORTARIA Nº 1.118, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 147/2021-CEDUC, de 27/05/2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o professor JOSÉ GILBERTO DA SILVA, SIAPE: 1641809, para exercer a função de Coordenador Geral da Universidade Aberta do Brasil - UAB na UNIFEI

PORTARIA Nº 1.119, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei 13.853 de 08 de julho de 2019 e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 111/2021 - OUV de 28 de maio, **resolve**:

ALTERAR a Portaria nº 542 de 15 de março de 2021 que nomeou os membros do Grupo de Trabalho responsável pelo Desenvolvimento e Efetivação do Plano de Adequação da Universidade Federal de Itajubá à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e das articulações de projetos e ações visando o cumprimento das disposições da LGPD, publicada no BIS número 14 de 16 março de 2021, conforme a seguir:

**INCLUIR:**

- Leandro Duarte Pereira - Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Paula Soares de Almeida - Ouvidoria.

JULGAMENTO***Processo Administrativo Disciplinar nº 23088.023274/2019-78***

No exercício das atribuições a mim conferidas, **ADOTO**, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23088.023274/2019-78 e as recomendações da Procuradoria Jurídica contidas no Parecer nº 00002/2021/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU, para determinar o desligamento do aluno acusado, cancelamento da matrícula do indiciado, com fincas na norma editalícia e regulamento do MEC, ainda a remessa de cópia dos autos para apuração pelo Departamento de Polícia Federal - DPF em Varginha/MG.

JULGAMENTO***Processo Administrativo Disciplinar nº 23088.023267/2019-76***

No exercício das atribuições a mim conferidas, **ADOTO**, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23088.023267/2019-76 e as recomendações da Procuradoria Jurídica contidas no Parecer nº 00002/2021/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU, para determinar o desligamento da aluna acusada, cancelamento da matrícula do indiciada, com fincas na norma editalícia e regulamento do MEC, ainda a remessa de cópia dos autos para apuração pelo Departamento de Polícia Federal - DPF em Varginha/MG.

JULGAMENTO***Processo Administrativo Disciplinar nº 23088.023277/2019-10.***

No exercício das atribuições a mim conferidas, **ADOTO**, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23088.023277/2019-10 e as recomendações da Procuradoria Jurídica contidas no Parecer nº 00006/2021/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU, para determinar o desligamento do aluno acusado, cancelamento da matrícula do indiciado, com fincas na norma editalícia e regulamento do MEC, ainda a remessa de cópia dos autos para apuração pelo Departamento de Polícia Federal - DPF em Varginha/MG.

**JULGAMENTO*****Processo Administrativo Disciplinar nº23088.023275/2019-12.***

No exercício das atribuições a mim conferidas, **ADOTO**, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23088.023275/2019-12 e as recomendações da Procuradoria Jurídica contidas no Parecer nº 00007/2021/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU, para determinar o desligamento do aluno acusado, cancelamento da matrícula do indiciado, com fins na norma editalícia e regulamento do MEC, ainda a remessa de cópia dos autos para apuração pelo Departamento de Polícia Federal - DPF em Varginha/MG.

5 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1.122, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico n. 61/2021 - AI do dia 02/06/2021, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora PAULA SOARES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2123965, da função de Assistente da Auditoria Interna.

ALTERAÇÕES EFETUADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO – MAIO/2021**NOMEAÇÃO**

NOME	EFETIVO EXERCÍCIO	CARGO	PORTARIA	LOTAÇÃO
Matheus Cruz Germiniani da Silva	03/05/2021	Técnico de Tecnologia da Informação	781 de 15/04/2021	Diretoria de Tecnologia da Informação

VACÂNCIA**APOSENTADORIA**

NOME	TIPO	PORTARIA	DOU
Rosimeire Aparecida Jeronimo	Incapacidade Permanente para o Trabalho	838 de 23/04/2021	26/04/2021

**PENSÃO CIVIL****CONCESSÃO**

PENSIONISTA	INSTITUIDOR	PROCESSO
Aparecida Silva de Oliveira	José Lino de Oliveira	23088.013992/2021-51
Idalina Maia	Jesuel Vieira	23088.014705/2021-20

REMOÇÃO

NOME	DATA	PORTARIA	LOTAÇÃO ATUAL
Marcos Lúcio Mota	26/04/2021	832 de 23/04/2021	Diretoria de Serviços Gerais
Marielle Rufino Gonçalves	26/04/2021	832 de 23/04/2021	Diretoria de Compras e Contratos

FUNÇÃO GRATIFICADA**DISPENSA**

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.	PORTARIA	DOU
Sérgio Miranda da Silva	22/04/2021	Coordenador de Gestão de Contratos	FG-1	803 de 20/04/2021	22/04/2021

DESIGNAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Denise Pereira de Alcântara Ferraz	11/05/2021 a 10/05/2023	Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências	FCC	934 de 11/05/2021	12/05/2021
Marcelo Chuei Matsudo	02/05/2021 a 01/05/2023	Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos	FCC	881 de 30/04/2021	03/05/2021
Nadir Pereira Dias	22/04/2021	Coordenadora de Gestão de Contratos	FG-1	805 de 20/04/2021	22/04/2021

EXONERAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Marcos Lucio Mota	22/04/2021	Diretor de Compras e Contratos	CD-4	802 de 20/04/2021	22/04/2021

**NOMEACÃO**

NOME	PERÍODO	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Sergio Miranda da Silva	22/04/2021	Diretor de Compras e Contratos	CD-4	804 de 20/04/2021	22/04/2021

ESTAGIÁRIOS**EXCLUSÃO COM DIREITO AO RECEBIMENTO DE RECESSO**

NOME	A PARTIR DE
Christyan Gabriel Vilas Boas	25/04/2021
Crystian Alexsander Pereira	24/04/2021
Gabriel Leal dos Santos	24/04/2021
Igor Luan Soares Silva	24/04/2021
Karen de Souza Pompeu	24/04/2021
Julia Vieira de Paula	24/04/2021
Juliana Aparecida de Castilho	24/04/2021
Leonardo Rodrigo de Souza	24/04/2021
Luana Alves de Oliveira	24/04/2021
Romeu Joaquim Garcia	24/04/2021
Sávio Mendes Costa	24/04/2021
Suellen Cristina Alves Pereira	01/05/2021
Welber Humberto Domingos	25/04/2021
Willyan Maycon Andrade de Faria	24/04/2021

PROGRESSÕES/PROMOÇÕES/ACELERAÇÕES**TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Alexandre Magno Batista Machado	26/04/2021	Mérito	937 de 11/05/2021	C IV 16
Alexandre Ribeiro Lima	19/04/2021	Capacitação	897 de 04/05/2021	D II 02
Claudemiro Luz Teodoro	30/04/2021	Capacitação	899 de 04/05/2021	D IV 04
Emanuely de Carvalho Simão Silva	10/05/2021	Mérito	937 de 11/05/2021	D IV 07
Fani Rose Moura	09/04/2021	Capacitação	898 de 04/05/2021	D II 02
Graziela Emilia Cassiano	23/04/2021	Mérito	937 de 11/05/2021	D IV 07
Isadora Figueiredo Monteiro Ferreira	03/05/2021	Capacitação	977 de 14/05/2021	D II 02



Júlio César Corrêa da Silva Cavalcante	22/04/2021	Capacitação	909 de 05/05/2021	D III 03
Nadir Pereira Dias	29/04/2021	Capacitação	910 de 05/05/2021	D II 01
Pollyana dos Reis Mendes Marciano	17/04/2021	Mérito	937 de 11/05/2021	D IV 05

DOCENTES

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Airton Violin	06/04/2021	Progressão	946 de 11/05/2021	Classe C – Adjunto 2
André Pereira Feitosa	04/03/2021	Progressão	938 de 11/05/2021	Classe C – Adjunto 4
Antônio Augusto Araújo Pinto da Silva	19/04/2021	Progressão	941 de 11/05/2021	Classe C – Adjunto 2
Cibele Moreira Monteiro	31/03/2021	Promoção	944 de 11/05/2021	Classe C – Adjunto 1
Daniele Ornaghi Sant'Anna	17/04/2021	Progressão	950 de 11/05/2021	Classe C – Adjunto 3
Fernanda Rodrigues da Silva	17/04/2021	Progressão	940 de 11/05/2021	Classe D – Associado 2
Gabriela da Fonseca de Amorim	07/05/2021	Progressão	952 de 11/05/2021	Classe A – Adjunto A 2
Juliano de Almeida Monte Mor	19/04/2021	Progressão	949 de 11/05/2021	Classe C – Adjunto 4
Lindomar Matias Gonçalves	09/04/2021	Progressão	947 de 11/05/2021	Classe B – Assistente 2
Marcio Roberto de Freitas	29/04/2021	Progressão	951 de 11/05/2021	Classe C – Adjunto 2
Oswaldo Honorato de Souza Junior	16/04/2021	Progressão	948 de 11/05/2021	Classe D – Associado 3
Paulo Marcio Moreira e Silva	05/04/2021	Progressão	945 de 11/05/2021	Classe A – Adjunto A 2
Sandro Carvalho Izidoro	12/05/2021	Progressão	962 de 12/05/2021	Classe C – Adjunto 4
Valdir Tesche Signoretti	04/05/2021	Progressão	953 de 11/05/2021	Classe C – Adjunto 4
Zulmar Soares Machado Junior	25/04/2021	Progressão	942 de 11/05/2021	Classe D – Associado 2

**INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

NOME	PERCENTUAL	PORTARIA	EFEITO FINANCEIRO
Aline Aparecida Rosa Pereira	52%	905 de 05/05/2021	27/04/2021
Ana Paula Ribeiro Carvalho	30%	976 de 14/05/2021	07/05/2021
Jorge Luiz de Oliveira Borges	30%	907 de 05/05/2021	30/04/2021
Luiz Antônio Gonçalves	30%	904 de 05/05/2021	26/04/2021
Matheus Cruz Germiniani da Silva	25%	975 de 14/05/2021	07/05/2021
Rapahel Felca Glória	75%	903 de 05/05/2021	12/04/2021

LICENÇAS**LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE**

Nome	n.º dias úteis
Adriana Alves Guimarães	9
Adriana Cristina Alves	19
Brigida Faria Lima Oliveira	8
Cassia Cristina Vieira de Souza Ferreira	10
Daíla dos Passos Vitoriano	6
Eider Batista Pereira	6
Frederico Oliveira Passos	8
Guilherme Youssef Rodriguez	5
Helena Maria Viana dos Santos de Rezende	8
Luciana da Silva Caretti	5
Luiz Fernando Rodrigues Alves	3
Luiz Gonzaga Campos Júnior	20
Marcos Lúcio Mota	19
Natacha Maria de Carvalho Oliveira	8
Roberto Carlos Correa	15
Ronan Wendell de Oliveira e Silva	11
Tulio Marcos Pimentel	14
Vinicius Moreira Santos	8

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA

Nome	n.º dias úteis
José Veríssimo Ribeiro de Toledo	5
Luciana da Silva Caretti	9
Luiz Carlos Fernandes de Lima	2

**LICENÇA GESTANTE**

NOME	A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Carolina Sales Oliveira	23/04/2021	23088.012215/2021-99

LICENÇA PATERNIDADE

NOME	Nº DIAS ÚTEIS
Adler Diniz de Souza	15
Vitor Nicchio Arçari	13

LICENÇA POR MOTIVO DE ÓBITO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	Nº DIAS ÚTEIS
Cristine Neli de Carvalho Carpinteiro	06
Deivyson Augusto Pereira	04
Patrícia Santucci Vivas Plum de Oliveira	05

PAGAMENTOS**SUBSTITUIÇÃO**

SUBSTITUTO	TOTAL DE DIAS	CÓDIGO E CARGO SUBSTITUÍDO
Alexandre Ribeiro Lima	11	FG-1: Coord. de Aquisição e Suprimentos
Aliny Cristina dos Santos	23	CD- 2: Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Ana Paula da Mata	14	CD-4: Pró-Diretor de Infraestrutura –Itabira
André Luiz Alves Dias	08	FG-1: Coordenadora de Desenv. e Acomp. da Carreira
Anne Noelle Silve	16	CD-4: Diretora de Pós-Graduação
Bruno Storch de Almeida Calixto	09	FG-1: Coordenadora de Gestão de Pessoas – Itabira
Daniel Cristian Ferreira Soares	11	CD- 3: Diretor do ICPA – Itabira
Domingos Sávio Faria Paes	14	FG-1:Coordenador de Telecomunicações
Felipe Rodrigo de Moraes Mendes	18	CD-4: Diretor de Prospecção Acadêmica e Profissional
Lívia Siqueira	10	FG-1: Coordenador de Cadastro e Pagamento
Manoel Jabour Filho	16	FG-1: Coord. de Compras e Contratos – Itabira
Patrícia Kelli Silva de Oliveira	11	FG-1: Coord. de Contratos e Convênios
Paulo Mohallem Guimarães	28	CD-3: Diretor do IEI – Itabira
Renata Macedo Marques Pereira	19	CD- 4: Diretor de Pesquisa
Sergio Miranda da Silva	17	CD-4: Diretor de Compras e Contratos
Thais Carvalho Salvador	04	FG-1: Coord. de Eng., Obras e Manutenção da PDI-Itabira
Thais Carvalho Salvador	04	FG-1: Coord. de Eng., Obras e Manutenção da PDI-Itabira



Valdíveo Ferreira Campos Filho	01	CD-4: Diretora de Administração de Pessoal
--------------------------------	----	--------------------------------------------

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO
José Abel Royo dos Santos	Aposentado	23088.011719/2021-91

ABONO DE PERMANÊNCIA

NOME	DATA	PROCESSO
Ana Lúcia Fonseca	28/12/2020	23088.014124/2021-98

DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA

NOME DO SERVIDOR	NOME DOS DEPENDENTES	GRAU DE PARENTESCO
Alexandre Carlos Brandão Ramos	Paula Costa Ramos	Filha
Vitor Nicchio Arçari	Leonardo Tarcísio Coutinho Arçari	Filho
José Henrique de Freitas Gomes	Gabriel José Leão Gomes	Filho
Zulmar Soares Machado Junior	Maria Eliza Oliveira Machado	Filha
Ana Carolina Sales Oliveira	Bernardo Sales Oliveira Barbato	Filho
Hévilla Nobre Cezar	Felipe Baldochi	Filho
Laercio Augusto Baldochi Junior	Felipe Baldochi	Filho

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME DO SERVIDOR
Alexandre Carlos Brandão Ramos
Vitor Nicchio Arçari
Zulmar Soares Machado Junior
Ana Carolina Sales Oliveira

AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

NOME DO SERVIDOR
Alexandre Carlos Brandão Ramos
Vitor Nicchio Arçari
Zulmar Soares Machado Junior
Ana Carolina Sales Oliveira

**PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

NOME	PROCESSO
Geise Ribeiro	23088.010892/2021-72

PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL

SERVIDOR	REQUERENTE	PROCESSO
José Martins	Jairo Martins	23088.014117/2021-96

6 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**PORTARIA Nº 1.101, DE 28 DE MAIO DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 11, §2º, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, resolve:

I- **Designar**, a partir desta data, a servidora **Yascara Fabrina Fernandes da Costa e Silva**, matrícula SIAPE nº **2381911**, para substituir a **Diretora de Pós-Graduação** em seus afastamentos e impedimentos legais.

II - Tornar sem efeito a Portaria nº 670/2021 - PRPPG, de 05 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 1.120, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição, resolve:

I – **ALTERAR** a Portaria nº 1064/2021 - PRPPG, de 24 de maio de 2021, que designou os membros do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, pelo período de maio a novembro de 2021, conforme a seguir:

EXCLUIR: MARCELA SILVA LAMOGLIA (representante discente) - MATRÍCULA Nº 2017101960.



7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 923, DE 07 DE MAIO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI, ANTÔNIO CARLOS FERNANDES e GILBERT SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.002882/2021-21, de Progressão do Prof. FREDERICO FERREIRA VIANA MATOS, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 10/05/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.054, DE 24 DE MAIO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: EDSON DE OLIVEIRA PAMPLONA, ENIO ROBERTO RIBEIRO e CARLOS BARREIRA MARTINEZ para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.015304/2021-97, de Progressão do Prof. ALEXANDRE FERREIRA DE PINHO, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 01/06/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.055, DE 24 DE MAIO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de



30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: HERLANE COSTA CALHEIROS, AGENOR PINA DA SILVA e OSVALDO JOSÉ VENTURINI para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.014083/2021-30, de Progressão do Prof. LUIZ FELIPE SILVA, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 25/06/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.056, DE 24 DE MAIO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: JOSIANE PALMA LIMA, FABRINA BOLZAN MARTINS e LEANDRO GUSTAVO GOMES para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.002919/2021-11, de Promoção do Prof. CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, de B 2 para C 1.

Data da última progressão ou promoção: 01/07/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.058, DE 24 DE MAIO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ELCIO FRANKLIN DE ARRUDA, DANIEL ANDRADA MARIA e ANNA RITA TOMICH MAGALHÃES FELIPPE para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.002906/2021-42, de Progressão do Prof. MARCO AURELIO MOURA SURIANI, de B 1 para B 2.

Data da última progressão ou promoção: 24/04/2019



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.059, DE 24 DE MAIO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: GLAUCO JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO, DANIELA ROCHA TEIXEIRA RIONDET COSTA e JUAN VALENTIN MENDOZA MOGOLLON para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.014489/2021-12, de Progressão da Prof(a). RENATA NEVES PENHA, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 20/05/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.060, DE 24 DE MAIO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA, ROBERTO CEZAR DE ALMEIDA MONTE MOR e FERNANDA RODRIGUES DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.002954/2021-31, de Progressão do Prof. MARCIO DIMAS RAMOS, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 28/05/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.061, DE 24 DE MAIO DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: MIRIAN DE LOURDES NORONHA MOTTA MELO, ALESSANDRO LUVIZON BERGAMO e ZULMAR SOARES MACHADO JUNIOR para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.013837/2021-34, de Progressão do Prof. PAULO PEREIRA JUNIOR, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 12/05/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.113, DE 01 DE JUNHO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: THATYANA DE FARIA PIOLA SERAPHIM, DANIELA SACHS e MICHELLE SIMÕES REBOITA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.015793/2021-87, de Progressão do Prof. BRUNO TARDIOLE KUEHNE, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 30/05/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.114, DE 01 DE JUNHO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:



Nomear os professores: LUIZ EDUARDO BORGES DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS ZAMBRONI DE SOUZA e ALEXANDRE CARLOS BRANDÃO RAMOS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.016465/2021-06, de Progressão do Prof. CARLOS HENRIQUE VALERIO DE MORAES, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 05/06/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.125, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ALEXANDRE AUGUSTO BARBOSA, RENATO DA SILVA LIMA e EGON LUIZ MULLER JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.015775/2021-03, de Progressão da Prof(a). ADINELE GOMES GUIMARÃES, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 15/07/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

8 - DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 1.127, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria Nº 41, de 07/01/2021, publicada no DOU de 11/01/2021, resolve:

Designar os servidores, conforme constam abaixo relacionados, para realizarem conferência e recebimento de materiais adquiridos pela Diretoria de Obras e Infraestrutura - DOBI e comunicarem ao Agente de Compras da DOBI ou seu Substituto, as irregularidades, falhas ou imperfeições verificadas no objeto fornecido, para que possam tomar as providências necessárias.



Materiais construção civil, excetos elétricos

Herbete Medeiros Vieira - SIAPE 226****

Eduardo Fideles de Araújo - SIAPE 211**** (Substituto)

Materiais elétricos

José Norberto Ferreira Alves Lopes - SIAPE 221****

Talita da Costa Silva Rischter - SIAPE 238**** (Substituta)

Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva

Rosemeire de Oliveira Silvério Garrett - SIAPE 173****

Carlos Henrique Silveira - SIAPE 175**** (Substituto)

9 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 1.108, DE 31 DE MAIO DE 2021

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR o professor **RAFAEL SILVA CAPAZ**, SIAPE Nº 2648553, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, Campus Itajubá, pelo período de 01/06/2021 a 31/05/2023. Código: FCC.

PORTARIA Nº 1.109, DE 31 DE MAIO DE 2021

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR o professor **ALEXANDRE AUGUSTO BARBOSA**, matrícula SIAPE Nº 395248, na função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, campus Itajubá, pelo período de 01/06/2021 a 31/05/2023.

PORTARIA Nº 1.110, DE 31 DE MAIO DE 2021

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:



DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, campus Itajubá.

Membros Titulares

Profa. Rafael Silva Capaz - SIAPE Nº 2648553

Prof. Alexandre Augusto Barbosa - SIAPE Nº 395248

Profa. Eliane Guimarães Pereira Melloni - SIAPE Nº 1372277

Prof. Luiz Felipe Silva - SIAPE Nº 1560268

Prof. Rogério Melloni - SIAPE Nº 1344435

Prof. Danilo Roque Huanca - SIAPE Nº 2129299 (IFQ)

Membros Suplentes

Profa. Maria Rita Raimundo e Almeida - SIAPE Nº 1998303



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
COMITÊ GESTOR DE INFRAESTRUTURA



DESPACHO Nº 1370 / 2021 - CGINFRA (11.78.02.10)

Nº do Protocolo: 23088.015302/2021-06

Itajubá-MG, 20 de maio de 2021.

1ª RECOMENDAÇÃO CGINFRA
Primeira Reunião 2021, em 19/05/21

Solicitação:

Deliberação sobre incluir a cobertura para o girotec do Espaço Interciências (IFQ) na lista de prioridades de obras.

Recomendação:

O CGInfra, de acordo com suas competências, recomenda ao CEPEAd a aprovação da inclusão da obra de cobertura para o girotec do Espaço Interciências na lista de prioridades de obras.

- Encaminha esta Recomendação ao CEPEAd para providências.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021 12:09)
EDSON DA COSTA BORTONI
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1370**,
ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/05/2021** e o código de verificação:
efb9340239



DESPACHO Nº 1371 / 2021 - CGINFRA (11.78.02.10)

Nº do Protocolo: 23088.015305/2021-31

Itajubá-MG, 20 de maio de 2021.

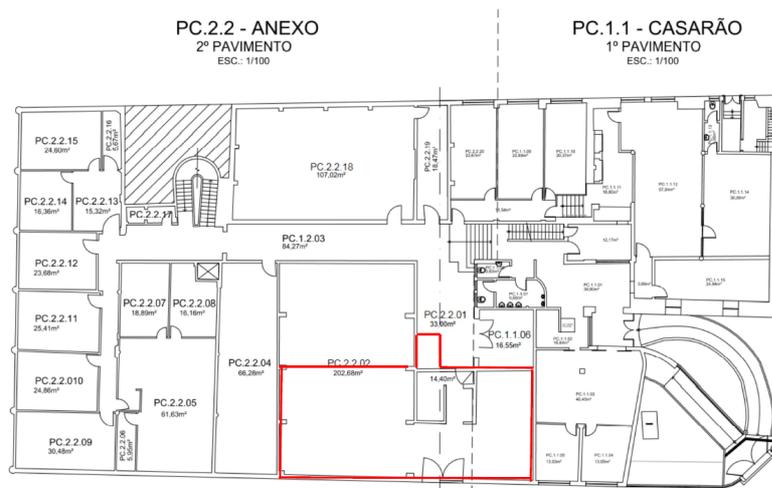
2ª RECOMENDAÇÃO
Primeira Reunião 2021, em 19/05/21

Solicitação:

Deliberação sobre cessão onerosa de área de aproximadamente 150 m², para a Receita Federal.

Recomendação:

O CGInfra, de acordo com suas competências, recomenda ao CEPEAd, a aprovação de reserva de uma área no Complexo Histórico e Cultural, conforme croqui anexo, a ser compartilhada com a Receita Federal do Brasil.



- Encaminha esta Recomendação ao CEPEAd para providências.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021 12:09)
EDSON DA COSTA BORTONI
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1371**,
ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/05/2021** e o código de verificação:
70a3230b3d



DESPACHO Nº 1375 / 2021 - CGINFRA (11.78.02.10)

Nº do Protocolo: 23088.015328/2021-46

Itajubá-MG, 20 de maio de 2021.

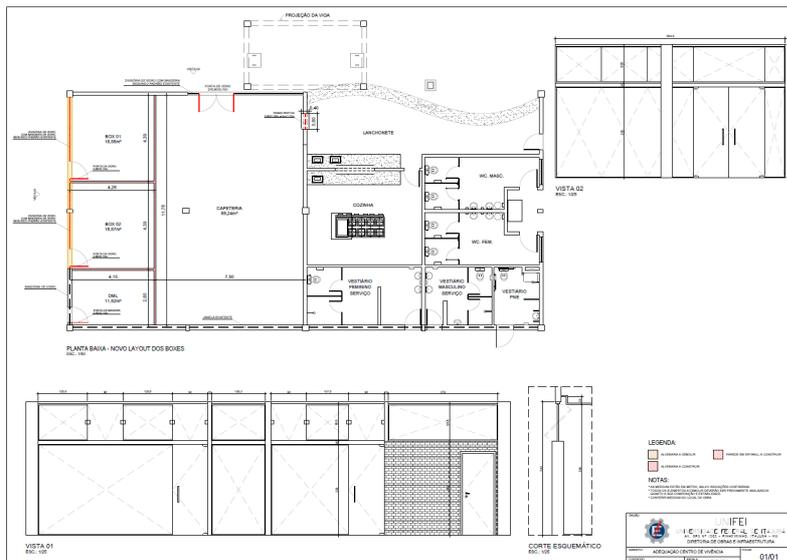
3ª RECOMENDAÇÃO
Primeira Reunião 2021, em 19/05/21

Solicitação:

Deliberação sobre cessão onerosa de salas para o SINTUNIFEI e ADUNIFEI S. Sind no Centro de Vivência.

Recomendação:

O CGInfra, de acordo com suas competências, recomenda ao CEPEAd a aprovação de reserva de duas áreas no Centro de Vivência, conforme croqui anexo, para cessão onerosa para o Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá - SINTUNIFEI, e para a Associação dos Docentes da Universidade Federal de Itajubá - ADUNIFEI-S.SIND.



- Encaminha esta Recomendação ao CEPEAd para providências.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021 12:09)
EDSON DA COSTA BORTONI
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1375**,
ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/05/2021** e o código de verificação:
96ac546ffb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
COMITÊ GESTOR DE INFRAESTRUTURA



DESPACHO Nº 1377 / 2021 - CGINFRA (11.78.02.10)

Nº do Protocolo: 23088.015329/2021-91

Itajubá-MG, 20 de maio de 2021.

4ª RECOMENDAÇÃO
Primeira Reunião 2021, em 19/05/21

Solicitação:

Deliberação sobre solicitação de reforma - Laboratórios ISEE e IESTI Bloco K - Fase 3.

Recomendação:

O CGInfra, de acordo com suas competências, recomenda ao CEPEAd a aprovação de reforma escalonada dos Laboratórios ISEE e IESTI Bloco K - Fase 3.

- Encaminha esta Recomendação ao CEPEAd para providências.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021 12:09)
EDSON DA COSTA BORTONI
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1377**,
ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/05/2021** e o código de verificação:
50551fc059



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
COMITÊ GESTOR DE INFRAESTRUTURA



DESPACHO Nº 1378 / 2021 - CGINFRA (11.78.02.10)

Nº do Protocolo: 23088.015330/2021-15

Itajubá-MG, 20 de maio de 2021.

5ª RECOMENDAÇÃO
Primeira Reunião 2021, em 19/05/21

Solicitação:

Deliberação sobre solicitação de reforma do segundo andar do bloco I2.

Recomendação:

O CGInfra, de acordo com suas competências, recomenda ao CEPEAd, a aprovação da reforma do segundo andar do bloco I2.

- Encaminha esta Recomendação ao CEPEAd para providências.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021 12:09)
EDSON DA COSTA BORTONI
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1378**,
ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/05/2021** e o código de verificação:
e13e896f4d